



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para  
a prosperidade: a União*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e alteração da data da sessão ordinária do dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** - Que o executivo municipal expediu Decreto N° 005 de 16/01/2025, o qual divulga os feriados e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Município.

**CONSIDERANDO** - Que o executivo municipal expediu Decreto N° 057 de 23/10/2025, o qual ponto facultativo nas repartições públicas do Município, no dia 27 de outubro do corrente ano em virtude do Feriado Dia do Servidor Público.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Acompanhar a Prefeitura Municipal e conceder ponto Facultativo no dia 27/10/2025, nos serviços internos da Câmara Municipal de Paranhos/MS, em virtude do Feriado Dia do Servidor Público

**Art. 2º** - Fica alterada a data da sessão ordinária do dia 27 de outubro (segunda-feira), para o dia 29 de outubro (quarta-feira).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2025.

  
**CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA**  
Presidente